

Circular nº 211/2025

Brasília (DF), 13 de maio de 2025.

Às seções sindicais, secretarias regionais e ao(à)s diretores(a)s do ANDES-SN.

Assunto: Informa resoluções congressuais sobre custeio para participação de seções sindicais do ANDES-SN com menos de 50, 100 e 200 sindicalizado(a)s no 68º CONAD.

Companheiro(a)s,

Enviamos para conhecimento resoluções congressuais que versam sobre a participação de seções sindicais no 68º CONAD do ANDES-SN que tenham menos de 50, 100 e 200 sindicalizado(a)s na base:

Seções com menos de 50 sindicalizado(a)s:

1 - O 42º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1.1 - O ANDES-SN viabilizará a participação de todas as seções sindicais nos eventos nacionais deliberativos (Congressos e CONADs) do Sindicato, cobrindo as despesas com transporte e hospedagem para a participação de um(a) delegado(a) das seções sindicais com menos de 50 sindicalizado(a)s da base.

Seções com menos de 100 sindicalizado(a)s:

2 - O 23º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

2.1 - Até que se defina a política de finanças do ANDES-SN, que se viabilize a participação de todas as seções sindicais nos eventos do Sindicato, as despesas de transporte de um(a) delegado(a) das seções sindicais com menos de 100 docentes organizado(a)s na base para participarem dos Congressos do ANDES-SN sejam consideradas despesas do Congresso, limitadas a 5% do total das despesas de transporte do(a)s delegado(a)s ao evento;

2.2 - As seções sindicais contempladas nesta resolução não têm direito a observador(a)s, à exceção daquelas que optarem por serem regidas pelas normas referentes a seções sindicais com mais de 100 (cem) sindicalizado(a)s;

2.3 - A Diretoria do ANDES-SN, por delegação deste CONGRESSO elabore critérios e normas para contemplar os casos em que as despesas ultrapassem o limite de 5% (cinco por cento).

2.4 - As seções sindicais com menos de 100 docentes organizado(a)s na base que venham a participar dos CONADs e dos Congressos possam optar pela participação ou não do rateio do evento.

Seções com menos de 200 sindicalizado(a)s:

3 - O 25º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

3.1 - As seções sindicais com até 200 sindicalizado(a)s na base podem optar por não participar dos rateios de CONADs e Congressos.

Nesse sentido, ressaltamos que despesas de passagens, hospedagens e diárias de seções sindicais com mais de 100 sindicalizadas(os) na base são custeadas por recursos próprios da SSind.

Além disso, ressaltamos que as solicitações das seções sindicais com menos de 100 sindicalizadas(os) devem ser realizadas até o dia 16/06/2025, mesmo prazo para o credenciamento prévio (ver [circ. nº 162/2025/ANDES-SN](#)), e endereçada ao e-mail da secretaria do ANDES-SN (secretaria@andes.org.br), pois não serão acolhidas solicitações de reembolsos ou ainda pedidos fora do prazo.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.^a Annie Schmaltz Hsiou
3ª Secretária